

Decreto nº 280 de 20 de setembro de 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta cruzeiros, para reforço de dotações orçamentárias).

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 220 de 02/05/76 e 230 de 22/07/76

Decreta:

Artº 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 160.050,00, (cento e sessenta mil e cinquenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1 - Serviços urbanos:

41.30.01 - Ampliação Rede Elétrica Cr\$ 110.150,00

2 - Saúde Saneamento

41.10.03 - Início de Obras Cr\$ 49.900,00

Cr\$ 160.050,00

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, em igual valor, parte da operação de crédito contraída com a Caixa Econômica Estadual, conforme Leis 220 de 02/05/76 e 230 de 22/07/76.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 20 de setembro de 1976.



Lothar Kern
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra



Hilmar Paulo Roes
Secretário Municipal